

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita  
**Maria de Fátima Pacheco**

Vice-Prefeito  
**Marcelo de Souza Batista**

**Chefe de Gabinete**

Luciano de Almeida Lourenço

**Procuradoria Geral do Município**  
Luis Felipe Klem de Mattos

**Controladoria Geral do Município**  
Gabriel Bueno Siqueira

**Secretaria de Governo**  
Marcio de Oliveira Pessanha

**Secretaria de Fazenda**  
Simone Moreira

**Secretaria de Saúde**  
Linaldo de Souza Lyra

**Secretaria de Educação**  
Robisson Silva Serra

**Secretaria de Assistência Social**  
Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,  
Trabalho e Turismo**  
Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

**Conselho Extraordinário de Desenvolvimento  
do Complexo de Barra do Furado**  
Carlos Magno Carvalho Manhães

**Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca**  
João Carlos Pinto

**Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo**  
Marcelo de Souza Batista

**Coordenadoria Especial de Comunicação Social**  
Paulo David Nogueira da Silva

**Coordenadoria Especial de Gestão**  
Udete Mota LLobera Ferriol

**Coordenadoria Especial de Transporte**  
Fábio Castro da Costa

**Coordenadoria Especial de Segurança Pública**  
Janderson Barreto Chagas

**Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer**  
Oscar Luiz Chagas Souza

**Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude**  
Cássio Marins Reis



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

- 1 – 06º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 171/2014.
- 2 – Fato gerador: Processo nº 5934/2014, Dispensa nº 028/2014 – SEGOV.
- 3 – Celebrado entre o MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ e ODIRLEY SALES GONÇALVES.
- 4 – Objeto: Locação de imóvel localizado na Av. Atlântica, nº 550, Barra do Furado, Quissamã/RJ, para alugar a agência comunitária dos Correios, conforme projeto básico que integra este termo aditivo.
- 5 – Fundamentação: Prorrogação de prazo e valor, nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.
- 6 – Prazo: 12 (doze) meses.
- 7 – Valor: R\$ 11.244,00 (Onze mil duzentos e quarenta e quatro reais).

Quissamã (RJ), 01 de junho de 2017.

Márcio Oliveira Pessanha  
Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017  
Processo Administrativo nº 4374/2017**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em fretamento que tenham disponibilidade de veículos para execução de 06 (seis) viagens diárias por 58 (cinquenta e oito) dias letivos para transporte de alunos que cursam os ensinos técnico e superior nos municípios de Campos dos Goytacazes e Macaé.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 58 (cinquenta e oito) dias letivos contados da autorização de início dos serviços.

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (sessenta) dias.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 346.733,28

**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO:** 21/06/2017 – 09:30 horas.

**LOCAL:** Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço por Item.

**CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL:** O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e poderá ser retirado na Comissão de Licitações, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais. O aviso poderá ser obtido através do site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 02 de junho de 2017.

Denise Pessanha  
Pregoeira



CONSTRUINDO  
NOVOS CAMINHOS

Prefeita  
**Maria de Fátima  
Pacheco**

Vice-Prefeito  
**Marcelo de Souza Batista**

Secretaria de Governo  
**Marcio de Oliveira Pessanha**

### DIÁRIO OFICIAL

#### PUBLICAÇÕES

**ENVIO DE MATÉRIAS:** As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Coordenadoria de Comunicação Social, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

**RECLAMAÇÕES:** Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: [www.quissama.rj.gov.br](http://www.quissama.rj.gov.br)

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

### PODER EXECUTIVO

#### EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Márcio de Oliveira Pessanha – Secretário de Governo